

## Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 079/2022

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

"Porque este Deus é o nosso Deus para sempre, ele será guia até a morte" assim nos fala a escritura sagrada.

No último dia 09 de agosto, aos 76 anos, o Senhor José Marques deixou essa vida terrena e, da mesma forma, deixou toda a família tomada pela tristeza, saudade e vazio que advém do derradeiro adeus.

Assim viveu enquanto Nosso Senhor permitiu, irradiando alegria, felicidade e amor em cada gesto de bondade na sua vivência terrena.

Dessa forma criou seus filhos, Débora e Jonathan e Paulo (*in memória*) com muito amor, dedicação, formando uma bela família com a sua querida esposa a senhora Shirley Marques, sendo um exemplo de pai, esposo e amigo.

A partida do Sr. José nos entristece, sobretudo entristece os familiares e os mais próximos amigos, que são os que mais sentem a profunda falta que sua presença deixou.

Por isso, nós, desta Casa de Leis, não poderíamos deixar de abraçá-los com votos de pesar, desejando que o tempo acalme a saudade e mantenha viva todas as boas recordações e exemplos deixados como legado um eterno pelo saudoso José Marques.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, a presente Moção de Pesar pelo passamento do senhor José Marques, ocorrido no último dia 09 de agosto de 2022, aos 76 anos de idade.

Que Deus conforte os corações enlutados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada, com as devidas homenagens, à querida família e em especial à viúva enlutada, na Rua Tassinari, 473 - Jardim Dona Luíza – 13.912-682 - Jaguariúna SP.

Jaguariúna, 11 de agosto de 2022.

## a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de agosto de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA Presidente